



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0657, de 06 de maio de 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o contido no Processo nº 23064.000965/2014-67;

considerando a Portaria nº 563, de 25.04.2016,

RESOLVE

retificar a Portaria nº 450, de 20.03.2014, publicada no DOU de 27.03.2014, seção 2, página 34, que concede aposentadoria a TEREZINHA DA SILVA ALVES PEREIRA, matrícula SIAPE nº 698355, incluindo, na composição de seus proventos “o Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC II, de que trata a Lei nº 12.772/2012”.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor